CONVENÇÃO ACADÊMICA PARA COTUTELA

DE TESE

CONVENÇÃO que celebram a Universidade Federal da Paraíba (BRASIL) e a (NOME COMPLETO DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA, ESCRITO NO IDIOMA OFICIAL DO PAÍS), (PAÍS) no interesse do DEPARTAMENTO / INSTITUTO / ESCOLA / UNIDADE DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA – quando for o caso, visando à cooperação acadêmica para fins de cotutela de tese e dupla-titulação.

Pela presente Convenção, de um lado a Universidade FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), Brasil, representada por sua Reitora Profª Dra. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz e, de outro lado, a (NOME COMPLETO DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA, ESCRITO NO IDIOMA OFICIAL DO PAÍS DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA), (sigla oficial da instituição estrangeira, caso exista uma sigla oficial), (PAÍS), neste ato representada por seu (sua) Reitor(a)/(Presidente), (NOME COMPLETO DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA), NO INTERESSE DO DEPARTAMENTO/INSTITUTO/ESCOLA/UNIDADE DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA – quando for o caso, representada por seu (sua) Diretor(a) (NOME COMPLETO DO DIRIGENTE DA UNIDADE DE ENSINO DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA), têm entre si justo e acertado o que segue, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**I – Identificação dos programas doutorais**

**NA UFPB:**

* Programa de Pós-Graduação em xxxxxxxx, da Universidade xxxxxxx – (abreviação do nome do Programa, se existir):
[identificar o programa doutoral, ramos e especialidades, se existentes],

**NA Instituição estrangeira:**

* Programa de Pós-Graduação em xxxxx, da Universidade [universidade parceira]:
[identificar o programa doutoral, ramos e especialidades, se existentes],

**II – Identificação dos orientadores**

O(A) doutorando(a) deverá realizar as atividades de pesquisa sob a responsabilidade conjunta de dois orientadores, sendo:

* no Brasil, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB):
[nome do orientador]
título: [título do orientador]

lotação: Departamento de xxxxxx

* no [país da instituição parceira], em [universidade parceira]:
[nome do orientador]
título: [título do orientador]

lotação: Departamento de xxxx

(OBSERVAÇÃO: ANEXAR AO PROCESSO DE CANDIDATURA DOCUMENTO QUE FORMALIZA, POR ESCRITO, A CONCORDÂNCIA DOS ORIENTADORES EM AMBAS AS UNIVERSIDADES)

**III – Identificação do doutorando**

Este convênio diz respeito a [nome do doutorando], nascido(a) no dia [dd/mm/aaaa], na cidade de [nome da cidade - EE] de nacionalidade [nacionalidade].

O(A) doutoranda encontra-se regularmente matriculado(a):

**NA Instituição estrangeira**:

Nome do Doutorado

a partir do período letivo [20XX.X]

**NA UFPB:**

Nome do Doutorado

a partir do período letivo [20XX.X]

(INSERIR NO PROCESSO DE CANDIDATURA COMPROVANTE DE MATRÍCULA DO PROGRAMA DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA, QUANDO SE TRATAR DE INCOMING).

**OBSERVAÇÃO: APÓS A ASSINATURA DESTE CONVÊNIO DE COTUTELA, O(A) DOUTORANDO(A) SERÁ MATRICULADO(A) NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CONGÊNERE, NA UFPB.**

**IV – Identificação do tema da tese**

O tema de pesquisa do candidato é: [identificar tema da tese]

**V – Início e duração da tese**

A atividade de cotutela terá início em [data]. O prazo previsto para o cumprimento das atividades relativas à pesquisa é de x anos, podendo ser prorrogado mediante comum acordo entre as duas instituições e entre os dois orientadores.

**VI – Descrição do programa de trabalho**

[Descrever o programa de trabalho]

**VII – Listagem das atividades**

[listar as atividades a serem desenvolvidas ou já desenvolvidas, quando for o caso, em cada uma das instituições]

**VIII – Calendário de trabalho**

[montar o calendário do período de trabalho a ser desenvolvido em cada uma das instituições envolvidas, detalhado por semestre, discriminando, ainda, o tempo de permanência em ambas instituições, devendo o período mínimo não ser inferior a doze meses em cada universidade]

**IX - Condições de orientação conjunta**:

Os dois orientadores se comprometem a exercer plenamente suas funções junto ao doutorando.

**NA UFPB**: descrever as condições do(a) orientador(a)

**NA Instituição estrangeira**: descrever as condições do(a) orientador(a)

**X – Titulação**

Cada universidade se compromete a emitir o diploma correspondente ao título na instituição:

* pela Universidade Federal da Paraíba: Doutor em [identificar titulação a ser conferida]
* pela [Universidade estrangeira]: Doutor em [identificar titulação a ser conferida]

Prazo máximo para a titulação:

**XI – A Defesa**

A defesa da tese é única e reconhecida pelas duas instituições.

* Modo de apresentação da tese, contemplando:
1. local da defesa: o doutorando defenderá sua tese em [país], podendo ocorrer por videoconferência;
2. A tese será redigida e defendida em [idioma], observados os conteúdos do Art. 17 da Resolução 37/2014 e do inciso XIII do Art. 11.
3. Particularidades da defesa (tempo de duração e demais detalhes)

Serão entregues [x] vias da tese na Universidade Federal da Paraíba - UFPB no formato [digital e/ou físico] e [x] vias da tese deverão ser entregues na [Universidade parceira] no formato [digital e/ou físico].

1. Composição da banca examinadora: A comissão julgadora da defesa da tese será designada pelas duas Instituições e será composta por, pelo menos, dois membros de cada país, incluindo-se entre eles os dois orientadores. (Art. 20 da Resolução 37/2014);
2. Definição da responsabilidade quanto ao pagamento de despesas de deslocação e alojamento dos membros do júri, quando for o caso;
3. A garantia de que haverá uma defesa de tese única, reconhecida automaticamente pelas duas instituições envolvidas;
4. A fórmula de determinação da classificação final será: [descrição da fórmula].
5. Início da atividade de cotutela.

**XII – Regime de proteção de dados**

[Definir regime de proteção dos dados e resultados da investigação, durante e após o término da pesquisa, envolvendo as respectivas publicações e, também, as comunicações científicas derivadas do trabalho]

**XIII – Seguro de saúde e responsabilidade civil**

O seguro saúde deverá ser providenciado pelo aluno no país de origem, antes de sua chegada à instituição receptora.

* No Brasil, ele(a) se beneficiará de [descrever benefício].
* Em [país da instituição parceira], ele(a) se beneficiará de [descrever benefício].

**XIV – Obrigações financeiras**

[Apresentar o regime de inscrição, contendo, inclusive, a garantia, por parte do doutorando, da dispensa do pagamento às instituições convenentes de quaisquer taxas ou emolumentos, quando se tratar de servidor ou de professor da UFPB, quer seja a UFPB a instituição de origem, quer seja ela a de acolhimento]

[Apresentar as obrigações financeiras a serem assumidas pelas partes envolvidas, se for o caso, excepcionadas as taxas e emolumentos discriminados acima]

Feito em João Pessoa, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2015

Doutorando (a):

|  |  |
| --- | --- |
| Universidade Federal da Paraíba - UFPB | Universidade Parceira |
|  |  |
| Orientador(a):[Nome do orientador(a)]Data: | Orientador(a):[Nome do orientador(a)]Data: |
|  |  |
| Coordenador(a) do programa de pós-graduação:[Nome do Coordenador(a) do programa de pós-graduação]:Data: | Coordenador(a) do programa de pós-graduação:[Nome do Coordenador(a) do programa de pós-graduação]:Data: |
|  |  |
| Reitora:Margareth de Fátima Formiga Melo DinizData: | Reitor(a)[Nome do Reitor(a)]Data: |